



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 18/2023.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/2023, para reconhecimento que a empresa **JULIA CANDIDO DALMOLIN & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: **19.363.701/0001-13**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE 30 CADEIRAS FIXA PLAXMETAL ERGOPLAX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	182622	00067862	CADEIRA FIXA AZUL PLAXMETAL ERGOPLAX - SEM ESTOFAMENTO, SEM BRACOS - CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	un	30,00	R\$ 179,0000	R\$ 5.370,00
Total:							R\$ 5.370,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Haja vista, a necessidade da substituição das cadeiras que estão com avarias, para atender a demanda dos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 31 de março de 2023.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


DELICIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL